

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, **Humberto José Alves**, no uso de suas atribuições, e tendo como referência a Resolução Nº17 de 17 de dezembro de 1992, do Conselho Universitário, a Portaria UFMG Nº112 de 08 de agosto de 2006 e as Orientações às Comissões de Estágio Probatório de dezembro de 2013 do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I. Revogar a PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JUNHO DE 2019;

II. Designar a servidora **Profa. Alamanda Kfoury Pereira**, inscrição SIAPE 2144191, matrícula UFMG 140597, ocupante do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, como Representante Titular; a servidora **Viviane Cristina Glória Franco**, inscrição SIAPE 2052864-0, matrícula UFMG 256498, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Representante Titular e **Alexandre Pereira do Nascimento**, inscrição SIAPE 1491642, matrícula UFMG 185914, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, como Representante Suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Estágio Probatório, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 03 de junho de 2019.

Prof. Humberto José Alves

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032115** e o código CRC **4C2602DC**.